



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Tributação

Memorando.SEF/SUTRI.nº 4/2025

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

Para: Subsecretaria da Receita Estadual

Oswaldo Lage Scavazza - Subsecretário da Receita Estadual

Assunto: Relatório do 4º Trimestre de 2024/Regimes Especiais (RE) - Arts. 225 e 225-A da Lei nº 6.763/75 c/c o § 6º do art. 186 do RICMS/MG.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007606/2024-06].

Senhor Subsecretário,

Encaminhamos a V. Sª. o Relatório (106002066), contendo todos os Regimes Especiais (RE) concedidos, bem como aqueles alterados no 4º trimestre de 2024, relativos às medidas de proteção de setores da economia mineira anteriormente adotadas e ratificadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) mediante publicação das respectivas Resoluções.

Para fins de atendimento integral ao disposto no § 6º do art. 225 c/c art. 225-A, ambos da Lei nº 6.763/75, com a redação dada pela Lei nº 23.385, de 09 de agosto de 2019, e § 6º do art. 186 do Regulamento do ICMS/2023, aprovado pelo Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, informamos que, no trimestre acima mencionado, nenhum tratamento tributário contido nas medidas anteriormente aprovadas foi revogado e, por conseguinte, não houve revogação de regime especial com esse fundamento.

Acrescente-se, ainda, que no referido período não foi inaugurado tratamento tributário que tenha impacto financeiro negativo na arrecadação tributária.

Finalmente, solicitamos-lhe, s.m.j., que este expediente, bem como o Relatório acima mencionado, seja encaminhado ao GAB/SEF e submetido à aprovação do Sr. Secretário de Estado de Fazenda para posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Itamar Peixoto de Melo
Superintendente de Tributação em exercício

De acordo, encaminha-se ao Gabinete do Secretário:

Oswaldo Lage Scavazza
Subsecretário da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Peixoto de Melo, Superintendente**, em 23/01/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Lage Scavazza, Subsecretário da Receita Estadual**, em 23/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105997944** e o código CRC **6C044AE2**.